



PROJETO DE LEI N.º 43/2025-L

Institui, no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o **Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado”** e a **Semana Municipal do Aleitamento Humano**, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o **Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano**, denominado **“Agosto Dourado”**.

Parágrafo único – Integra o “Agosto Dourado” a **Semana Municipal do Aleitamento Humano**, a ser celebrada, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, em consonância com a Semana Mundial de Aleitamento Materno.

Art. 2º – O “Agosto Dourado” tem como finalidade conscientizar, mobilizar e sensibilizar a sociedade acerca da importância do aleitamento humano, mediante ações, entre outras:

- I** – Iluminação ou decoração de prédios e monumentos públicos com a cor dourada;
- II** – Realização de campanhas informativas, palestras, oficinas, rodas de conversa e atividades educativas nas unidades de saúde, instituições de ensino e centros de assistência social;
- III** – Produção e distribuição de material educativo em meios impressos e digitais, destacando os benefícios nutricionais, imunológicos, afetivos e sociais do aleitamento humano;
- IV** – Divulgação de mensagens e conteúdos sobre o tema nos canais oficiais de comunicação da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Art. 3º As ações previstas nesta Lei poderão ser executadas em parceria com hospitais, maternidades, organizações da sociedade civil, entidades de classe, empresas, instituições de ensino e demais entes públicos ou privados interessados em fomentar a causa.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 2025.

POLIANA CAROLINE QUIRINO
Vereadora



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir, de forma permanente, no calendário oficial do Município da Estância Turística de Barra Bonita, o **Mês de Incentivo ao Aleitamento Humano – “Agosto Dourado”** e a respectiva **Semana Municipal do Aleitamento Humano**, como estratégia de fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio à amamentação.

Com destaque, o aleitamento humano, reconhecido pela **Organização Mundial da Saúde (OMS)** e pelo **Ministério da Saúde** como padrão-ouro da alimentação infantil, é fundamental para a sobrevivência, o crescimento e o desenvolvimento saudável da criança, devendo ser exclusivo até os seis meses de idade e complementado de forma adequada até, pelo menos, os dois anos. Entre seus benefícios comprovados, destacam-se:

- **Para a criança:** fortalecimento do sistema imunológico, prevenção de diarreias, infecções respiratórias e doenças crônicas, além de melhora no desenvolvimento cognitivo e afetivo;
- **Para a mãe:** redução do risco de hemorragias no pós-parto, diminuição da incidência de câncer de mama e ovário, auxílio na perda de peso e fortalecimento do vínculo mãe-filho.

“Agosto Dourado” é uma campanha de alcance mundial, e sua formalização no âmbito municipal permitirá **maior articulação intersetorial**, integrando esforços das áreas de saúde, educação e assistência social, além de incentivar parcerias com a sociedade civil organizada, hospitais, maternidades e demais instituições comprometidas com a pauta.

Trata-se de ação de **alto impacto social e baixo custo orçamentário**, uma vez que se utiliza, majoritariamente, de recursos humanos e estruturais já existentes na rede municipal, associada à possibilidade de cooperação com entidades públicas e privadas, sem gerar encargos significativos aos cofres públicos.

A cor dourada, símbolo da campanha, representa a qualidade do leite materno, considerado insubstituível para a nutrição infantil. Sua presença na iluminação e na decoração de prédios públicos durante o mês de agosto será um chamamento visual à causa, fortalecendo a conscientização comunitária.

Assim, a aprovação desta proposição representa um **investimento estratégico e de baixo custo na saúde pública**, promovendo benefícios imediatos e duradouros para a população, especialmente para as futuras gerações da Estância Turística de Barra Bonita. Pela relevância e pertinência da matéria, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

POLIANA CAROLINE QUIRINO

Vereadora



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=88A1RTE2W63Y7X74>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 88A1-RTE2-W63Y-7X74